



SENADO FEDERAL

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A
VENEZUELA
<SPAN STYLE="FONT-
WEIGHT:NORMAL; FONT-SIZE:14PX;">COMISSÃO DE
RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PAUTA DA 2ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**06/05/2019
SEGUNDA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Telmário Mota
Vice-Presidente: Senador Marcio Bittar**



Subcomissão Temporária sobre a Venezuela

**2ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 06/05/2019.**

2ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO

Segunda-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência Pública interativa para discutir a crise na Venezuela e seu impacto no Brasil, conforme aprovado no Requerimento nº 01, de 2019-CRESTV, de autoria do Senhor Senador Telmário Mota.	7

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 2/2019 - CRESTV - Não Terminativo -		10
2	REQ 3/2019 - CRESTV - Não Terminativo -		12

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA - CRESTV

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar

(6 titulares e 6 suplentes)

TITULARES		SUPLENTEs	
Marcio Bittar(MDB)(2)	AC	1 Mecias de Jesus(PRB)(2)	RR
Flávio Bolsonaro(PSL)(2)	RJ	2 Soraya Thronicke(PSL)(2)	MS
Marcos do Val(CIDADANIA)(2)	ES	3 Jaques Wagner(PT)(2)	BA
Telmário Mota(PROS)(2)	RR (61) 3303-6315	4 Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS
Carlos Viana(PSD)(2)	MG	5 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)	AP (61) 3303-6568
Chico Rodrigues(DEM)(2)	RR	6 Marcos Rogério(DEM)(2)	RO

(1) Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).

(2) Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A):

TELEFONE-SECRETARIA:

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 6 de maio de 2019
(segunda-feira)
às 14h

PAUTA
2ª Reunião de Subcomissão

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA -
CRESTV
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Foi inserida uma segunda parte deliberativa na Reunião, com 2 Requerimentos a serem apreciados.
(02/05/2019 15:03)

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Audiência Pública interativa para discutir a crise na Venezuela e seu impacto no Brasil, conforme aprovado no Requerimento nº 01, de 2019-CRESTV, de autoria do Senhor Senador Telmário Mota.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 1/2019 - CRESTV](#), Senador Telmário Mota

Convidados:**Sr. José Eduardo Gondim Filho**

- Secretário Adjunto da Representação do Estado de Roraima em Brasília - SERBRAS
(representante de: Governador do estado de Roraima, Sr. Antonio Denarium)

Sr. Juliano Torquato

- Prefeito de Pacaraima

Sr. Jalser Renier

- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA Nº 2, DE 2019**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2019 - CRESTV, seja incluída a vinda de novos participantes para acompanhar o Senhor Emílio González, Ex-prefeito do Município de Gran Sabana, na Venezuela, com ônus para o Senado Federal. Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados: 1. Senhor Joel Gonzaga de Souza, Médico Infectologista 2. Senhora Tuxaua Dirlene, Líder indígena.

Autoria: Senador Telmário Mota (PROS/RR)

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CRESTV)

ITEM 2**REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA Nº 3, DE 2019**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre crise diplomática na Venezuela. Nesses termos, requisita-se: 1. As medidas adotadas pelo Itamaraty para

preservar a democracia nos países da América do Sul; 2. Informações sobre os canais de permanentes de diálogo com o Presidente Nicolás Maduro para restabelecer as relações diplomáticas, comerciais, sociais e culturais com a Venezuela; 3. As ações do Itamaraty para reestabelecer as relações comerciais, sociais e culturais do Brasil com a Venezuela; 4. Os motivos que levaram o Brasil a reconhecer legitimidade de Juan Guaidó como Presidente Interino da Venezuela, quebrando a tradição diplomática brasileira de não intervenção; 5. Informações sobre a reabertura da fronteira do Brasil com a Venezuela e o fornecimento de energia pela hidrelétrica de Guri.

Autoria: Senador Telmário Mota (PROS/RR)

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CRESTV)

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos art. 90, incisos II e III, e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de um ciclo de Audiências Públicas na Subcomissão Temporária sobre a Venezuela (CRESTV), para discutir a crise na Venezuela e seu impacto no Brasil, principalmente no estado de Roraima.

Sugiro a realização das seguintes Audiências Públicas com datas a serem posteriormente definidas:

1. Audiência Pública para ouvir o Governador do Estado de Roraima, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e o Prefeito do Município de Pacaraima;
2. Audiência Pública para ouvir a representante no Brasil do Presidente Interino da Venezuela Juan Guaidó, Senhora María Teresa Belandria;
3. Audiência Pública para ouvir o encarregado de negócios da Embaixada da Venezuela no Brasil, já que a mesma se encontra sem embaixador desde maio de 2016;
4. Audiência Pública com o Ex-Prefeito do Município de Gran Sabana, cuja capital é Santa Helena de Uairén, na Venezuela.

Ainda, dentre as atividades a serem realizadas pelos membros da Subcomissão Temporária da Venezuela, está prevista a participação nas Audiências Públicas com os Excelentíssimos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo, e da Defesa, General de Exército Fernando Azevedo e Silva, a serem realizadas pela Comissão de



Relações Exteriores e Defesa Nacional, em atendimento aos Requerimentos nº 01 e 02, de 2019-CRE.

Ao fim do ciclo de Audiências Públicas sugiro a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) que envie membros da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela (CRESTV) para uma visita oficial a Venezuela com a finalidade de levar bons ofícios e verificar *in loco* as informações apuradas no ciclo de Audiências Públicas.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA



SF/19048.92891-91

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

REQ
00002/2019



SENADO FEDERAL
Liderança do Partido Republicano da Ordem Social - PROS

REQUERIMENTO Nº DE - CRESTV



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2019 - CRESTV, seja incluída a vinda de novos participantes para acompanhar o Senhor Emílio González, Ex-prefeito do Município de Gran Sabana, na Venezuela, com ônus para o Senado Federal.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

1. Senhor Joel Gonzaga de Souza, Médico Infectologista
2. Senhora Tuxaua Dirlene, Líder indígena

Sala da Comissão, de de .

Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Presidente da Subcomissão

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



REQ
00003/2019

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre crise diplomática na Venezuela.

Nesses termos, requisita-se:

1. As medidas adotadas pelo Itamaraty para preservar a democracia nos países da América do Sul;
2. Informações sobre os canais de permanentes de diálogo com o Presidente Nicolás Maduro para restabelecer as relações diplomáticas, comerciais, sociais e culturais com a Venezuela;
3. As ações do Itamaraty para reestabelecer as relações comerciais, sociais e culturais do Brasil com a Venezuela;
4. Os motivos que levaram o Brasil a reconhecer legitimidade de Juan Guaidó como Presidente Interino da Venezuela, quebrando a tradição diplomática brasileira de não intervenção;



5. Informações sobre o sobre a reabertura da fronteira do Brasil com a Venezuela e o fornecimento de energia pela hidrelétrica de Guri;

JUSTIFICAÇÃO

A fronteira da Venezuela com o Brasil foi fechada há algumas semanas, abalando as profundas relações comerciais, energéticas e culturais de Roraima com a Venezuela.

Os agricultores do estado de Roraima usam calcário e adubos da Venezuela. A safra irá começar e eles não tem como trazer os insumos do Centro-Oeste sem ter um grande prejuízo.

Além de comprar insumos do país vizinho, os produtores também vendem parte da produção para a Venezuela. De modo que 50 caminhões de produtos brasileiros eram enviados à Venezuela diariamente.

O comércio de Pacaraima, cidade brasileira que faz fronteira com a Venezuela está em crise, porque os habitantes da cidade venezuelana de Santa Helena de Uairen compravam mantimentos no Brasil em virtude da crise de abastecimento no seu país.

Em relação a questão energética, o norte de Roraima está sem gasolina, porque o único posto de gasolina da região ficava no lado venezuelano da fronteira.

As interrupções ao fornecimento de energia são cada vez mais frequentes e Roraima não tem mais acesso à energia que era vendida pela Venezuela. Em virtude dos apagões os gastos de óleo diesel para suprir as termelétricas de Roraima já atingiram 400 milhões de reais.

Aos problemas econômicos supracitados somam-se problemas sociais e humanitários relacionados ao fechamento da fronteira e a crise Venezuela. Diante dessa crise econômica, social e diplomática complexa se



3

faz necessário que o Ministério da Relações Exteriores preste informações a respeito da sua atuação na solução da crise.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA



SF/19973.12427-09